



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Cláudio Lembo - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 116 • Número 131 • São Paulo, quinta-feira, 13 de julho de 2006

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 50.952, DE 12 DE JULHO DE 2006

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 50.599, de 27 de março de 2006, que homologou, por 60 (sessenta) dias, o Decreto do Prefeito Municipal de Araçatuba, que declarou Situação de Emergência no Município

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 50.599, de 27 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica homologado, por 60 (sessenta) dias, o Decreto municipal nº 12.026, de 4 de janeiro de 2006, retificado pelos Decretos municipais nº 12.028, de 6 de janeiro de 2006 e nº 12.531, de 29 de junho de 2006, que declarou Situação de Emergência no Município de Araçatuba, nos termos do artigo 17, § 1º, do Decreto federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.”. (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2006.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de julho de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de julho de 2006.

DECRETO Nº 50.953, DE 12 DE JULHO DE 2006

Dá nova redação aos dispositivos que especifica do Decreto nº 47.820, de 19 de maio de 2003, que reformula o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado e dá providências correlatas

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Os dispositivos a seguir relacionados do Decreto nº 47.820, de 19 de maio de 2003, com nova redação dada pelo Decreto nº 50.604, de 28 de março de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o inciso III do artigo 16:

“III - apoiar, em caráter subsidiário, as alienações onerosas de imóveis de propriedade do Estado, quando assim recomendado pelo Conselho do Patrimônio Imobiliário, mediante contrato firmado por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento, tendo por objeto:

a) a elaboração de vistorias e laudos de avaliação;
b) o suporte técnico necessário aos respectivos procedimentos licitatórios.”. (NR)

II - o artigo 23:

“Artigo 23 - O Conselho do Patrimônio Imobiliário vincula-se administrativamente à Secretaria de Economia e Planejamento.”. (NR)

Artigo 2º - O inciso II do artigo 6º do Decreto nº 47.011, de 20 de agosto de 2002, com nova redação dada pelo Decreto nº 50.604, de 28 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Economia e Planejamento, em relação a imóveis que estejam em processo de alienação, prestando assessoria ao Conselho do Patrimônio Imobiliário, exceto quando, por determinação específica, o acompanhamento esteja a cargo do Gabinete do Procurador Geral do Estado.”. (NR)

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial os incisos II e III do artigo 1º e os artigos 2º e 3º do Decreto nº 50.604, de 28 de março de 2006.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de julho de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de julho de 2006.

Atos do Governador

DECRETOS DE 12-7-2006

Designando:

nos termos do art. 6º do Dec. 36.787-93, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, na qualidade de representantes:

dos usuários de recursos hídricos para o abastecimento público: Fernando Ariani Mangabeira Albernaz, RG 5.712.047, da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviço Público de Água e Esgoto - Abcon, com término de mandato igual ao dos demais membros da sociedade civil, designados por decreto publicado em 1º-4-2006;

de sindicatos ou organizações de trabalhadores em recursos hídricos: Nelson Vieira, RG 4.893.566, do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de São Paulo - Sintaema, com mandato até 31-3-2007; Henrique Monteiro Alves, RG 5.776.708-7, do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - Seesp, com mandato de 1º-4-2007 a 31-3-2008;

com fundamento no art. 116 do Dec. 30.555-89, com redação alterada pelos Decs. 34.644-92, 35.913-92, 47.124-2002 e 47.938-2003, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual do Meio Ambiente, para um mandato de 1 ano, na qualidade de representantes:

da Secretaria de Economia e Planejamento: Marcelo Sacenco Asquino, RG 18.165.507-X e Maria de Lourdes Ribeiro Gandra, RG 8.924.768, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Agricultura e Abastecimento: Alberto José Macedo Filho, RG 2.974.539, em recondução como titular e Carlos Nabil Ghobril, RG 16.269.766, como suplente;

da Coordenadoria de Energia da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento: Armando Shalders Neto, RG 8.614.374 e Rui Brasil Assis, RG 6.355.316-8, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento: Cel. José Guerra Júnior, RG 6.887.115, como titular e Ten. Marcelo Robis Francisco Nassaro, RG 19.336.519-4, em recondução como suplente;

da Secretaria da Saúde: Luis Sérgio Ozório Valentim, RG 13.803.552 e Maria Rosana Issberner Panachão, RG 13.197.068, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Habitação: Eduardo Trani, RG 5.906.933 e André Garcia Martin, RG 13.505.878, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Educação: Marlene Gardel, RG 5.938.489 e Maria Sílvia Sanches Bortolozzo, RG 4.727.567-4, ambas em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Cultura: Maria Aparecida De Laia, RG 6.748.455 e Gustavo Araujo Mera, RG 22.556.227-3, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho: Miguel Del Busso, RG 3.882.321-4 e Ney Nazareno Sigolo, RG 6.189.681-0, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: Danilo Angelucci de Amorim, RG 15.978.543 e Nilo Shirozono, RG 18.131.173, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria dos Transportes Metropolitanos: Wilson Carmignani, RG 3.205.794 e Alberto Epifani, RG 3.841.206-8, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico: Sérgio Robles Reis Queiroz, RG 5.183.918, como titular e Fernando Batolla Júnior, RG 3.003.295-7, em recondução como suplente;

da Secretaria dos Transportes: José Fernando Bruno, RG 6.267.464-X e José Francisco Guerra da Silva, RG 6.832.582, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer: Paulo Nogueira Neto, RG 482.890, em recondução como titular e Solange Guerra Bueno, RG 12.782.800, como suplente;

da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - Cetesb: João Antonio Fuzaro, RG 7.609.280 e Manuel Cláudio de Souza, RG 4.753.144,

ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente: Lúcia Bastos Ribeiro de Sena, RG 5.663.776 e José Flávio de Oliveira, RG 2.003.232, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais da Secretaria do Meio Ambiente: José Arnaldo Gomes, RG 6.779.222 e Pedro José Stech, RG 6.527.732-6, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Procuradoria Geral de Justiça: Marisa Rocha Teixeira Dissinger, RG 8.701.864-0 e Nathalie Kiste Malveiro, RG 18.394.507-4, ambas em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp: Nelson Pereira dos Reis, RG 2.840.405 e Luciano Shigueru Sakurai, RG 15.380.040-9, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo - Crea: Uriel Duarte, RG 2.395.506-5 e Lauro Pedro Jacintho Paes, RG 14.030.194-X, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Associação Paulista de Municípios - APM: Carlos Alberto Cruz Filho, RG 4.389.594-3 e Antonio César Simão, RG 8.174.215, respectivamente como titular e suplente;

da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - OAB/SP: Carlos Alberto Maluf Sanseverino, RG 8.390.027 e Celso Antonio Pacheco Fiorillo, RG 8.570.042-3, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

de um dos Sindicatos dos Trabalhadores Urbanos do Estado de São Paulo: Valdemir Martins da Luz, RG 36.515.171-210 e Alex Sandro Ferreira da Silva, RG 22.767.198-3, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Universidade de São Paulo - USP: Reynaldo Luiz Victoria, RG 4.441.623 e Helena Ribeiro, RG 35.725.540, ambos em recondução como titular e suplente;

da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp: Jânio Itiro Akamatsu, RG 6.183.692 e Antonio Cesar Leal, RG 13.056.598-2, respectivamente como titular e suplente;

da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp: Arhimedes Perez Filho, RG 4.390.497 e Daniel Joseph Hogan, RG W695.286-N, respectivamente como titular e suplente;

da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC: Eleonora Trajano, RG 7.666.101 e Célio Bermann, RG 5.330.249, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB: Luiz Renato Dal Pian, RG 7.597.877 e Antonio Carlos Barosi, RG 6.045.906, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Abes: Francisco José de Toledo Piza, RG 3.765.191-2 e Antônio Augusto da Fonseca, RG 7.197.220, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

eleitos pelas entidades com tradição na defesa do meio ambiente, regularmente cadastradas na Secretaria do Meio Ambiente:

Carlos Alberto Hailer Bocuhy, RG 5.322.085-7 e Elton Soares de Oliveira, RG 9.898.815, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

Heitor Marzagão Tommasini, RG 14.729.886 e Patrícia Tommasini De Souza Coelho, RG 16.296.518-7, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

Paulo Jorge Moraes Figueiredo, RG 6.343.766-1 e Marco Antonio de Moraes, RG 17.006.994, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

Mauro Frederico Wilken, RG 13.997.282 e Roberto Franco, RG 8.354.710-1, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

Eduardo Hipólito do Rego, RG 18.275.050 e Fábio Dib, RG 16.290.595-6, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

Roberto Francine Junior, RG 8.159.045-3 e Cybele da Silva, RG 22.990.154-2, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

com fundamento no art. 10 da Lei 1.933-79, e nos termos do art. 24 dos Estatutos da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - Ceret, aprovados pelo Dec. 13.174-79, Aideclir Costa, RG 4.205.468, para exercer a função de Diretor Executivo da aludida Fundação, em vaga decorrente da dis-

pensa de Alexandre Vaghi de Arruda Aniz, RG 19.824.038-7 (D.O.7-4-06);

nos termos do art. 5º, VI, do Dec. 47.820-2003, Claudia Polto da Cunha para integrar, como membro titular, o Conselho do Patrimônio Imobiliário, na qualidade de representante de livre escolha do Governador do Estado.

Retificando o decreto publicado em 27-4-2006, relativo à designação de membros para integrarem o Conselho do Patrimônio Imobiliário, para constar que Maria Julieta Ramos de Magalhães, RG 3.999.465, é suplente do titular Paulo Freire Maia, RG 6.762.748.

Dispensando Aideclir Costa, RG 4.205.468, da função de membro titular do Conselho de Curadores da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - Ceret, na qualidade de representante da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho.

Designando, com fundamento no art. 7º da Lei 1.933-79, e nos termos do art. 11 dos Estatutos da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - Ceret, aprovados pelo Dec. 13.174-79, Emilson Antunes, RG 6.401.790, para integrar, como membro titular, o Conselho de Curadores da aludida Fundação, na qualidade de representante da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, em complementação ao mandato de Aideclir Costa.

Nomeando, com fundamento nos arts 6º e 7º do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular - Furp, aprovado pelo Dec. 52.470-70, alterado pelo Dec. 13.195-79, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Deliberativo da aludida Fundação, para um mandato de 3 anos, na qualidade de representantes:

da Secretaria da Fazenda: Waldomiro José de Souza, RG 3.539.954 e Nadia Helena de Barros Azevedo, RG 5.655.430, respectivamente como titular e suplente;

da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo - USP: Elfriede Marianne Bacchi, RG 4.508.161 e Maria Inês Rocha Miritello Santoro, RG 2.687.830, respectivamente como titular e suplente.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 12-7-2006

No correio eletrônico SJEL, de 12-7-06, sobre aprovação de convênios: “A vista da manifestação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados a determinação expressa no CE/Ofício Circular GG.CL-1-2006, de 8-6-2006, o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Confederação Brasileira de Esportes das Polícias e Bombeiros (São Paulo)	Realização do XVII Jogos Internacionais de Policiais e Bombeiros.	110.000,00
Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo (São Paulo)	Campeonato Brasileiro Infantil, Juvenil e Master - Brazil Open Taekwondo Championships 2006.	49.000,00

No processo SS-1.230-03, sobre doação de veículo à Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo: “A vista dos elementos de instrução do expediente e da manifestação do Grupo Central de Transportes Internos, autorizo a doação ao Centro de Saúde-Escola Barra Funda “Dr. Alexandre Vranjac”, da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, do veículo General Motors/Trafic, ano 1996, placas BVZ 8159, Chassi 8A11A1CZT5005260, pertencente à frota da Secretaria da Saúde, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie.”

No processo GS-23.797-2003-PMESP, sobre indenização: “A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário-Adjunto da Segurança Pública e os pareceres 128-2005 e 1058-2005, da AJG, com fundamento no Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 36.110,15, a título indenizatório, à empresa Shamrock Management Services do Brasil, pela prestação de serviços de atendimento ao usuário de informática da Polícia Militar do Estado de São Paulo, terceiro nível - suporte técnico de pequeno e médio porte, sem cobertura contratual, no período de 30-5 a 11-6-2002, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.”